



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 284/2018/DG - Manaus, 18 de setembro de 2018

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais no
Contrato Administrativo nº 39/2018/TRT11/DLC.SC.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação,e

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 39/2018/TRT11/DLC.SC, constante na **MA-449/2018**.

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**, Diretora da Coordenadoria de Material e Logística (**Gestora**), **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário, Área: Adm. Classe "C", Padrão: NI-C13, Chefe da Seção de Patrimônio (**Gestor Substituto**), **MÁRIO JORGE LIMA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, ADM. - Artes Gráficas - Assistente-Chefe da Coordenadoria de Material e Logística (**Fiscal**) e **FLAVIANO CAVALCANTE DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe "C", Padrão: NI-C13, Assistente-Chefe da Seção de Patrimônio (**Fiscal substituto**), para atuarem como gestores e fiscais no contrato acima referenciado, tendo como objeto, a contratação de seguro dos imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, próprios e locados, discriminados no Anexo único, tendo como contratante o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e a contratada **TRAVELERS SEGURO BRASIL S.A – CNPJ 09.064.453/0001-56**, na Matéria Administrativa **449/2018**.

Art. 2º À Seção de Contratos para conhecimento e providências cabíveis.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.
SSS